

## **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

### **FATO RELEVANTE**

**General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o Ofício nº 17/2019/CVM/SEP/GEA-3 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), por meio do qual foi informada de que o Colegiado da Autarquia decidiu pela interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer em 08 de fevereiro de 2019 (“**AGE**”), por até 15 (quinze) dias, para melhor compreensão da matéria, tendo em vista sua complexidade. Dessa forma, a AGE não será realizada na data inicialmente prevista. A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.


São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

**Marcio Snioka**

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 8 cm

**pefran**  
11 3885.9696

**GeneralShopping&Outlets** **do Brasil** **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.** 

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

**FATO RELEVANTE**

**General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, o Ofício nº 17/2019/CVM/SEP/GEA-3 expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do qual foi informada de que o Colegiado da Autarquia decidiu pela interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer em 08 de fevereiro de 2019 ("AGE"), por até 15 (quinze) dias, para melhor compreensão da matéria, tendo em vista sua complexidade. Dessa forma, a AGE não será realizada na data inicialmente prevista. A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

**Marcio Snioka**  
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 5 cm

  
11 3885-9696